

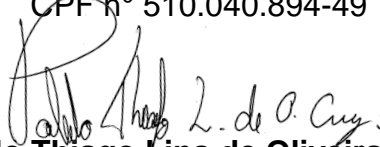
ITEM 28 – CONTRATO DE REPASSE
DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos nos termos da Lei que, a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, no exercício de 2024, não houve transferências mediante contrato de repasse.

Natal/RN, 30 de Dezembro de 2024.



Antônio Otávio Miguel
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 510.040.894-49



Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CPF nº 056.008.414-50